

## ANEXO 2

### Territórios Prioritários para Expansão da Rede CUC 2024

Os territórios prioritários para expansão da Rede CUC 2024 consistem nas Regiões Administrativas (RA's) do Distrito Federal que fazem parte da Rede de Polos de Extensão da UnB (REPE) e nas RA's localizadas no entorno da Casa Niemeyer. Os projetos de extensão do Edital 01/2024 da Rede CUC também poderão ofertar atividades de extensão *in loco* nos territórios, beneficiando as comunidades locais.

#### a) Áreas de Abrangência da Rede de Polos da UnB no Distrito Federal

Os Polos integrantes da REPE no Distrito Federal e suas áreas de abrangência localizam-se nas seguintes RA's:

- **Regional Ceilândia:** RA III (Taguatinga), RA IX (Ceilândia), RA XXV (SCIA / Estrutural), RA XXX (Vicente Pires) e RA XXXII (Sol Nascente / Pôr do Sol);
- **Regional Paranoá/Itapoã:** RA VII (Paranoá) e RA XXVIII (Itapoã);
- **Regional Recanto das Emas:** RA II (Gama), RA XV (Recanto das Emas), RA XVII (Riacho Fundo 1) e RA XXI (Riacho Fundo 2).

#### b) Regiões Administrativas no entorno da Casa Niemeyer:

- RA XXIV (Park Way)
- RA II (Gama)
- RA XIII (Santa Maria)